

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220

Piedade Jaboatão - Pernambuco

Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 20566**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 5058** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Fração ideal 0,002504 que corresponderá ao apartamento 407 bloco 5, localizada no 4º pavimento do empreendimento RESIDENCE CLUB MOACYR ANDRE GOMES, situado à Rua Palhambu, bairro Dois Carneiros, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, que será composto de: 01 sala/circulação, 02 quartos, 01 BWC social, 01 cozinha/área de serviço e 01 varanda estendida e a terá uma área total de 69,25m², sendo 46,33m² de área privativa, 22,92m² de área de uso comum de divisão proporcional.

RESSALVA: De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros, **ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão.**

Inscrição municipal: 3.2460.163.01.0511.0000.9**Sequencial:** 1527881.6

Dados do Proprietário: **DOIS CARNEIROS EXATA ENGENHARIA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 29.513.464/0001-83, situada em Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 3341, CJ 1004, Torreão em Recife/PE.

Registro Anterior: **R-4 e R-7 da matrícula nº 2939, inaugurada nesta Serventia.** Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2021. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-1 - 5058 - Protocolo nº 8079 prenotado em 14/04/2021 - COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento firmado por **DOIS CARNEIROS EXATA ENGENHARIA SPE LTDA**, neste ato sendo representada pelo seu sócio procurador: **GUILHERME SAMPAIO CORREIA DE CARVALHO**, adiante qualificado; **AVERBAM-SE AS SEGUINTE COMUNICAÇÕES:** 1) **DESTINAÇÃO DO TERRENO** averbada sob o AV-3-2939; 2) **PERMUTA POR ÁREA A SER CONSTRUÍDA NO LOCAL** registrado sob o R-4-2939; 3) **EXTINÇÃO DO CONDOMÍNIO INDIVISO TEMPORÁRIO** averbada sob o AV-5-2939; 4) **INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO PRO DIVISO** registrado sob o R-6-2939; 5) **ATRIBUIÇÃO DE FRAÇÕES IDEAIS MEDIANTE DIVISÃO** registrado sob o R-7-2939; 6) **COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** averbada sob o AV-8-2939; 7) **REGISTRO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** registrado sob o R-9-2939; 8) **CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** averbada sob o AV-10-2939; 9) **CONCRETIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO** averbada sob o AV-11-2939. Emolumentos: R\$ 31,81; TSNR: R\$ 14,30; FERM: R\$ 0,36;

Estado de Pernambuco

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/UG48-6FVH6-GCTAF-M2L93>.Registro
de Imóveis do Brasil

FUNSEG: R\$ 0,71; FERC: R\$ 3,93; ISS: R\$ 1,79. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2021. A 1ª Substituta: _____ . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-2 - 5058 - Protocolo nº 8079 prenotado em 14/04/2021, COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DE HIPOTECA: Conforme requerimento firmado por **DOIS CARNEIROS EXATA ENGENHARIA SPE LTDA**, neste ato sendo representada pelo seu sócio procurador: **GUILHERME SAMPAIO CORREIA DE CARVALHO**, adiante qualificado, **AVERBA-SE: A EXISTÊNCIA DO REGISTRO DA HIPOTECA** praticado no R-13-2939 da matrícula 2939 deste Serviço Registral, recaindo é contratado o financiamento para construção de 280 unidades autônomas distribuídas em 06 blocos (04 a 10), do Empreendimento RESIDENCE CLUB MOACYR ANDRE GOMES será composto de 400 unidades residenciais, situado no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, na Rua Palhambu, Sítio Palhambu, Qd. B, Lt. 24 A-2, Bairro Dois Carneiros, matrícula nº 2.939 da 2ª Serventia Registral de Jaboatão dos Guararapes/PE tendo como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDORA: DOIS CARNEIROS EXATA ENGENHARIA SPE LTDA**, acima qualificada, para garantia da dívida no valor de R\$ 10.245.690,00. **Cobrado como ato único nos termos do Artigo 237 da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.** Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2021. A 1ª Substituta: _____ . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-3 - 5058 - Protocolo nº 8079 prenotado em 14/04/2021, CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme cláusula 1.7 Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.1039915-8, datado de 18/01/2021. **AVERBA-SE o CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA** registrada no R-13 da matrícula 2939 desta Serventia, no valor da parte que corresponde ao imóvel desta matrícula, assim, cancelado o ônus acima referido. Emolumentos: R\$ 31,81; TSNR: R\$ 14,30; FERM: R\$ 0,36; FUNSEG: R\$ 0,71; FERC: R\$ 3,93; ISS: R\$ 1,79. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2021. A 1ª Substituta: _____ . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)-----

R-4 - 5058 - Protocolo nº 8079 prenotado em 14/04/2021 - COMPRA E VENDA: Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.1039915-8, datado de 18/01/2021. **AVERBA-SE o CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA** registrada no R-13 da , na forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A COMPRA E VENDA**, figurando como **ALIENANTE(S)/INCORPORADORA: DOIS CARNEIROS EXATA ENGENHARIA SPE LTDA**, acima qualificada, neste ato representada pelo(s) seu(s) administradores(s): **GUILHERME SAMPAIO CORREIA DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 12/06/1989, engenheiro, portador de CNH nº 04207089905, expedida por DETRAN/PE e do CPF 084.118.564-61, casado em regime de separação de bens, residente e domiciliado em Recife/PE e/ou **EDUARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 14/10/1960, engenheiro, portador de CNH nº 01601607490, expedida por DETRAN/PE e do CPF 300.600.604- 68, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Recife/PE e/ou **ELIZABETH VALADARES SAMPAIO CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascida em 31/10/1960, empresária, portadora de CNH nº 01601609532, expedida por DETRAN/PE e do CPF 420.675.534- 53, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Recife/PE. **ADQUIRENTE(S): ITIENE MARIA JOSEFA DE**

SANTANA, nacionalidade brasileira, operadora de caixa, portador de Carteira de Identidade nº 4967640, expedida por SDS/PE e do CPF 023.076.914-48, solteira, e não convivente em união estável com outrem, residentes e domiciliados em Av Bom Jesus, 236, Zumbi do Pacheco em Jaboatão dos Guararapes/PE. E como **INCORPORADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA; DOIS CARNEIROS EXATA ENGENHARIA SPE LTDA**, acima qualificada e da mesma forma representada. **CONSTRUTORA E FIADORA: EXATA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 29.513.464/0001-83, situada em Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 3341, CJ 1004, Torreão em Recife/PE, neste ato representada pelo(s) seu(s) administradores(s) **EDUARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO**, e/ou **ELIZABETH VALADARES SAMPAIO CARVALHO**, acima qualificados; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: a)** valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 122.000,00; **b)** valor do financiamento concedido: R\$ 67.131,67; **c)** valor dos recursos próprios: R\$ 26.330,79; **d)** valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 2.119,54 e **e)** valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 26,418,00; **e)** valor da aquisição do terreno: R\$ 6.510,57; **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a)** São autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; **b)** inexistência qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação; inexistência responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, porventura a seu encargo; **c)** do(a) **ADQUIRENTE: Está** cientificado(a) da possibilidade obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, regulada pela Lei 12440/11; **d)** não está vinculado(a) à previdência social, quer como contribuinte na qualidade de empregador(a), quer como produtor(a) rural; **e)** o imóvel objeto do presente contrato é o primeiro imóvel residencial por ele adquirido e tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36 da Lei 11977/09, pela qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote sobre o qual está (será) construída o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a)** ITBI, processo nº 101134.21.5; valor de avaliação de R\$ 141.000,00, valor pago em 25/03/2021 R\$ 1.933,82 no BANCO BRADESCO S/A; **b)** Certidão de Quitação do ITBI nº 085.674, emitida em 26/03/2021, válida por sessenta dias, código de validação KFLX69270; **c)** Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 226504, emitida em 01.12.2020, válida por sessenta dias, código de validação DZEG9159; **d)** Certidão de Inteiro Teor do último contrato social consolidado da vendedora – Código Autenticidade 0BB4.906F.4B5F.0C1D de ARQUIVADO EM 24/01/2008 08:02:11, Nº DE PROTOCOLO 17/804794-5 PROTOCOLADO 13/01/2018 12:28:36, NIRE 26.2.0241225-5 Nome da empresa DOIS CARNEIROS EXATA ENGENHARIA SPE LTDA, e confirmada as autenticidades pela internet; **e)** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Nome: **DOIS CARNEIROS EXATA ENGENHARIA SPE LTDA**. Código de controle da certidão: BDC0.0D56.B202.066E, Válida até 02/10/2021, Emitida às 12:09:41 do dia 05/04/2021. **f)** CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Nome: **EXATA ENGENHARIA SPE LTDA**. Código de controle da certidão: 763E.D7B9.4935.5B22 Válida até 02/10/2021, Emitida às 12:12:45 do dia 05/04/2021. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTROS.** Consulta CNIB, código HASH: a60e.71bf.386e.0f50.6004.1567.e5cb.3760.9877.6032; . Emolumentos: R\$ 1.228,45; TSNR: R\$ 308,25; FERC: R\$ 151,83; FERM R\$ 13,80; FUNSEG R\$ 27,61; ISS: R\$ 69,01.; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2021. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)-----

R-5 - 5058 - Protocolo nº 8079 prenotado em 14/04/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações – Programa Casa

Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.1038266-2, datado de 18/01/2021. **AVERBA-SE o CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA** registrada no R-13 da , na forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, figurando como **DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): ITIENE MARIA JOSEFA DE SANTANA**, acima qualificada, como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília — DE, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ELZA VALETIM DA SILVA**, brasileira, solteira, gerente de relacionamento pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 818.861.604-49 e portadora de Cédula de Identidade nº 4229.023, expedida por SDS/PE, conforme procuração lavrada às folhas 129 e 130 do Livro 3375-P, em 03/05/2019 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de BRASILIA/DF; substabelecimento lavrado às folhas 060 e 061 do Livro 3383-P, em 21/06/2019 no 2º Tabelião Notas e Protesto de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 191 a 193 do livro 0142-S, em 09/10/2019 no 1º Ofício de Notas do RECIFE/PE. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 67.131,67; **PRAZO TOTAL EM MESES:** a) construção/legalização: 18/01/2024; b) amortização: 360; **TAXA DE JUROS:** nominal: 4,5000% - efetiva: 4,3337%; **ENCARGOS FINANCEIROS:** de acordo com o item 5 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** de acordo com o item 5.1.2 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** a) **prestação mensal inicial:** R\$ 330,24; b) **Tarifa de Administração:** R\$ 0,00; c) **seguro:** R\$ 19,64; d) **total:** R\$ 349,88; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 19/02/2021; **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o item 6.3 do contrato; **ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012):** Diferencial de Administração: R\$ 6.874,78 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 15.589,19, **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 122.000,00; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO.** Consulta CNIB, código HASH: 026f.47e6.540c.a1fa.dbfc.99ef.cf7e.d727.1729.71b4. Emolumentos: R\$ 439,72; TSNR: R\$ 135,73; FERC: R\$ 54,35; FERM R\$ 4,94; FUNSEG R\$ 9,88; ISS: R\$ 24,70. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2021. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)-----

AV-6 - 5058 - Protocolo nº 12048 prenotado em 31.08.2023. - EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento datado de 11 de agosto de 2023, emitido pela **DOIS CARNEIROS EXATA ENGENHARIA SPE LTDA.**, acima qualificada, neste ato representada por seu administrador, **EDUARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG de nº 1479244-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.600.604-68, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, tendo como **OBJETO** o imóvel da presente matrícula; **AVERBA-SE A EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** sito á **Rua Palhambu, nº 212, bairro de Dois Carneiros, CEP: 54290-102**, neste município; com **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 3.2460.163.01.0511.0199.4**, e **SEQUENCIAL 15379388**; projeto licenciado em 18/09/2019, através do Processo Administrativo nº 2019.002786-4 – SEMAG, pelo responsável técnico **Eduardo do Nascimento Correia de Carvalho – CREA nº PE017684-PE**, inscrição mercantil nº 931.413-0 pertencente ao Condomínio Habitacional Multifamiliar de Interesse Social; composto pelos seguintes cômodos: 1 (uma) sala/circulação, 2 (dois) quartos, 1 (um) BWC

social, 1 (uma) cozinha/área de serviço e 01 (uma) varanda, e possuirá uma área de construção total de 69,25m², sendo 46,33m² de área privativa e 22,92m² de área comum de divisão proporcional; **DOCUMENTOS CONTIDOS NO ALVARÁ DE HABITE-SE:** 1) ART de Execução da Obra nº PE20200481819, chave 3DZdz; 2) ART de Projeto de Estudos Geotécnicos nº PE20210689395, chave 53326; 3) ART de Projeto de Instalações Elétricas nº PE20190455531, chave b73cZ; 4) ART de Projeto Estrutural nº PE20190454219, chave 2dZdz; 5) ART de Projeto de Estação de Tratamento de Esgoto nº PE20190443562, chave C0zZB; 6) ART de Projeto de Instalações Hidrossanitárias nº PE20190455537, chave Z7zc1; 7) ART de Projeto de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio nº PE20190437759, chave 855Cx; 8) Licença Ambiental de Operação da SEMAM/SDU/PMJG, protocolo nº 00873.2/2022, válida até 08/05/2025, código de controle da certidão LIAM.A856.C4A2.0A1F; 9) Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, protocolo nº 2210030204533, válido até 08/06/2026, CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 65d9efc5e784878f; 10) Declaração de Aprovação do Relatório Final de Obra nº 008/2023, expedida pela SESUC/SEINFRA/PMJG em 20/03/2023; 11) Certidão de Regularidade Fiscal nº 057.081 da Inscrição Mercantil nº 931.413-0, código de validação GUFV84647; 12) Termo de Quitação Parcial do TAC nº 005/2020, expedido pela SDU em 28/07/2023. Emolumentos: R\$ 173,82; TSNR: R\$ 139,96; FERM: 1,93; FUNSEG: R\$ 3,86; FERC: R\$ 19,31; ISS: R\$ 9,66; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 26 de outubro de 2023. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

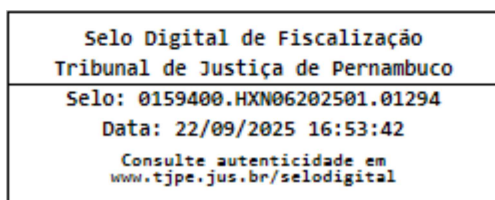
AV-7 - 5058 - Protocolo nº 14335, prenotado em 09.10.2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento datado de 26 de setembro de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária comunicada no R-5-5058 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 6,02; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 31 de outubro de 2024. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-8 - 5058 - Protocolo nº 17359, prenotado em 22.09.2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-7** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22 de Setembro de 2025. O 2º Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques de Souza).

AV-9 - 5058 - Protocolo nº 17359, prenotado em 22.09.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 08.09.2025, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, MILTON FONTANA instruído pela Certidão de Notificação datada de 02/05/2025, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **ITIENE MARIA JOSEFA DE SANTANA** acima qualificada, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o

imóvel em R\$ 203.000,00 em data de 14/08/2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 103245.25.1 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 26 de Agosto de 2025. RESTRIÇÃO: Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 660,20; TSNR: R\$ 507,50; FERC: R\$ 73,36; FERM: R\$ 7,34; FUNSEG: R\$ 14,67; ISS: R\$ 36,68. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22 de Setembro de 2025. O 2º Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques de Souza).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.HXN06202501.01294** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 42,08**. TSNR: **R\$ 9,35**. FERC: **R\$ 4,68**. FERM: **R\$ 0,47**. FUNSEG: **R\$ 0,94**. ISS: **R\$ 2,34**. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **23/09/2025** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UZG48-6FVH6-GCTAF-M2L93

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UZG48-6FVH6-GCTAF-M2L93>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>